



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2010/CONSU

**Aprova Desmembramento do
Departamento de Letras e cria o
Departamento de Letras Vernáculas e o
Departamento de Letras Estrangeiras.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos/Núcleo de Graduação;

CONSIDERANDO o pleito dos docentes da área de Letras;

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselhos de Departamento e de Centro;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **CONSº JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS**, ao analisar o processo nº 9115/10-33;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desmembramento do **Departamento de Letras - DLE** e criação dos **Departamentos de Letras Estrangeiras** e **Departamento de Letras Vernáculas**, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH.

Art. 2º Determinar aos Departamentos criados que encaminhem no prazo de trinta dias a este Conselho suas Estruturas Departamentais e respectivas denominações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2010.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**